

PORTARIA Nº 22.

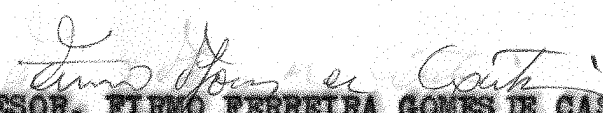
O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta / Côrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :

Designar o DR. JOÃO BATISTA DE FARIA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Goiânia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona, desta Capital, em substituição ao DR. LAFAIETE SILVEIRA, que foi eleito membro efetivo do / Egrégio Tribunal.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de FEVEREIRO de 1973.


DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Imitado
28/02/73
C. Boyler